

**ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E
BEBIDAS S.A**

CNPJ/MF Nº
73.849.952/0001-58 NIRE
29.300.036.382

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A., REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi realizada em 10 de outubro de 2022, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital, disponibilizada pela ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A. ("Emissora"), em virtude das restrições decorrentes da pandemia causado pelo Coronavírus (Covid-19), observado o disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") ("Assembleia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação por edital, nos termos dos artigos 71, §2º e 124 § 4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei 6.404/76"), bem como do Cláusula 11 do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Distribuição, do Atakarejo Distribuidor de Alimentos e Bebidas S.A" ("Escritura de Emissão"), tendo em vista a presença, conforme folhas de assinaturas constantes no final desta ata, **(i)** de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, também presentes à Assembleia; **(ii)** os representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"); **(iii)** os representantes da Emissora ("Representantes da Emissora"); e **(iv)** (a) o Sr. Teobaldo Luis da Costa brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0414554019, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia ("SSP/BA"), e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob nº 104.083.205-91, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Salvador, Estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 162, AP-2502, Condomínio Mansão Wildberger, Vitória, CEP 40081-305 ("Teobaldo"); (b) o Sr. Gabriel Nascimento Da Costa, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 09.102.910-47, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/ME sob nº 796.552.035-49, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, no Largo da Vitória, nº 162, AP-1802, Condomínio Mansão Wildberger, Vitória, Salvador-BA. CEP 40081-305 ("Gabriel"); e (c) os representantes da DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua da Grécia, nº 165, Ed. Serra da Raiz, sala 504, Comércio, na Cidade de

Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.010-010, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.051.213/0001-91, neste ato representada por seu representante legal devidamente constituído na forma de seu contrato social e identificado na respectiva página de assinatura deste instrumento (“Damrak” e, quando em conjunto com o Teobaldo e com o Gabriel, denominados simplesmente de “Fiadores”);

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Michele Ruiz e secretariados pelo Sr. Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira.

4. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre:

(A) aprovar, ou não, a extensão do prazo estabelecido no item (ii) da Cláusula 2.1 da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia por mais 90 (noventa) dias corridos do encerramento do prazo já prorrogado através da AGD de 20/06/2022, ficando estabelecido o prazo final em 08 de janeiro de 2023; e

(B) autorizar, ou não, o Agente Fiduciário, em conjunto com as demais partes da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, a adotar as medidas necessárias para implementar as deliberações da presente Assembleia.

5. DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia e após discussão das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas da representando a totalidade das Debêntures deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(A) aprovar a extensão do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido no item (ii) da Cláusula

2.1 da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia por mais 90 (noventa) dias corridos do encerramento do prazo já prorrogado através da AGD de 20/06/2022, ficando estabelecido o prazo final em 08 de janeiro de 2023; e

(B) autorizar o Agente Fiduciário, em conjunto com as demais partes da Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, a adotar as medidas necessárias para implementar as deliberações da presente Assembleia.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberdade do Debenturista à Ordem do Dia e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como uma renúncia do Debenturista quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, na Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e decorrentes da Lei; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão ou Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e decorrentes da Lei, exceto pelo deliberado na presente Assembleia, nos exatos termos acima.

Todos os termos não definidos nesta ata de Assembleia devem ser interpretados conforme suas definições atribuídas na Escritura de Emissão e na Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

6. LAVRATURA, ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a

ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Caso a presente ata venha a ser celebrada de forma digital, as partes reconhecem que as declarações de vontade das partes contratantes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, conforme admitido pelo art. 10 e seu parágrafo primeiro da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o art. 225 do Código Civil. Na forma acima prevista, a presente ata, pode ser assinada digitalmente por meio eletrônico conforme disposto nesta cláusula.

Salvador, 10 de outubro de 2022.

Mesa:

Michele
Ruiz
Presidente

CPF: 288.469.218-52
R.G. nº: 42.387.119-5

Pedro Paulo Farne d'Amoed
Fernandes de Oliveira
Secretário

CPF: 060.883.727-02

(PÁGINA 1/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A., REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.)

Emissora:

**ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E
BEBIDAS S.A**

Representado por:

Nome: Teobaldo Luis da Costa
CPF: 104.083.205-91
Cargo: Diretor Presidente

Fiadores:

TEOBALDO LUIS DA COSTA
CPF: 104.083.205-91

GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA
CPF: 796.552.035-49
RG: 0910291047

**DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA**

Representada por:

Nome: Gabriel Nascimento da
Costa
CPF: 796.552.035-49
RG: 0910291047

(PÁGINA 2/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A., REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.)

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Representado por:

Nome: Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes
de Oliveira

CPF: 060.883.727-02

Procurador

(PÁGINA 3/3 DE ASSINATURAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A., REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.)

Debenturista:

ITAU UNIBANCO S.A.

CNPJ/MF
60.701.190/0001-04

**Representado
por:**

Nome: Michele Ruiz
CPF: 288.469.218-52

Nome: Daniela Vieira Bragarbyk
CPF: 249.426.718-84

AGD ATAAREJO - Solicitação Waiver - AF Imóvel vFinal 10 10 22 docx

Código do documento 792c8338-fb93-45b7-acfe-81603b656e2a



Assinaturas



MICHELE RUIZ:28846921852

Certificado Digital

michele.ruiz@itaubba.com

Assinou como parte



PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702

Certificado Digital

pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br

Assinou como parte



TEOBALDO LUIS DA COSTA:10408320591

Certificado Digital

andreia.divino@atakarejo.com.br

Assinou como parte e fiador



GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA:79655203549

Certificado Digital

andreia.divino@atakarejo.com.br

Assinou como fiador



DANIELA VIEIRA BRAGARBYK:24942671884

Certificado Digital

daniela.bragarbyk@itaubba.com

Assinou como parte

Eventos do documento

19 Oct 2022, 11:52:34

Documento 792c8338-fb93-45b7-acfe-81603b656e2a **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK

(a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM:
2022-10-19T11:52:34-03:00

19 Oct 2022, 12:06:16

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:
monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-10-19T12:06:16-03:00

19 Oct 2022, 13:02:27

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE
OLIVEIRA:06088372702 **Assinou como parte** Email: pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br. IP: 177.41.198.36
(177.41.198.36.static.host.gvt.net.br porta: 1934). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES
DE OLIVEIRA:06088372702. - DATE_ATOM: 2022-10-19T13:02:27-03:00

20 Oct 2022, 17:00:18

MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. **ALTEROU** o signatário **diretoria@atakarejo.com.br** para **andreia.divino@atakarejo.com.br** - DATE_ATOM: 2022-10-20T17:00:18-03:00

20 Oct 2022, 17:00:26

MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email: monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. **ALTEROU** o signatário **juridico@atakarejo.com.br** para **andreia.divino@atakarejo.com.br** - DATE_ATOM: 2022-10-20T17:00:26-03:00

20 Oct 2022, 18:24:03

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MICHELE RUIZ:28846921852 **Assinou como parte** Email: michele.rui@itaubba.com. IP: 200.196.153.14 (200.196.153.14 porta: 12238). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=MICHELE RUIZ:28846921852. - DATE_ATOM: 2022-10-20T18:24:03-03:00

20 Oct 2022, 18:31:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIELA VIEIRA BRAGARBYK:24942671884 **Assinou como parte** Email: daniela.bragarbyk@itaubba.com. IP: 200.196.153.30 (ip30.itaubba.com.br porta: 57390). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=DANIELA VIEIRA BRAGARBYK:24942671884. - DATE_ATOM: 2022-10-20T18:31:29-03:00

21 Oct 2022, 11:05:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA:79655203549 **Assinou como fiador** Email: andreia.divino@atakarejo.com.br. IP: 200.143.113.234 (200.143.113-234.brdigital.net.br porta: 26654). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=GABRIEL NASCIMENTO DA COSTA:79655203549. - DATE_ATOM: 2022-10-21T11:05:35-03:00

21 Oct 2022, 11:09:11

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - TEOBALDO LUIS DA COSTA:10408320591 **Assinou como parte e fiador** Email: andreia.divino@atakarejo.com.br. IP: 200.143.113.234 (200.143.113-234.brdigital.net.br porta: 35608). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A3,CN=TEOBALDO LUIS DA COSTA:10408320591. - DATE_ATOM: 2022-10-21T11:09:11-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8a78ff8433383da474e6e2ce9733e6213ca57b07c4e353d298983bb75769a27a
(SHA512):39e110046991164c748653ade4426d41b98de3efef2731c975486e930ed9b872a249f2e2fb05249d4385c32419141c08c6b18da04a5f091f8d19896a7a88f60

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign